

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - SEHLA/I

### EDITAL Nº 002/2024-SEHLA/I/UNICENTRO

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Câmpus Universitário de Irati, SEHLA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-CEPE/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2023, de 28 de dezembro de 2011, declara abertas as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário de Irati e Câmpus Avançado de Prudentópolis - UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária conforme o disposto no presente Edital.

#### 1. VAGAS OFERTADAS

DEPTO.	CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
DEHIS/I	1964/I - História da América - Irati. 2º Ano de História/Noite/Semestral.	Rhuan Targino Zaleski Trindade	Monitoria Voluntária	1
DELET/I	2925/I - Leitura do Texto Literário - Irati. 1º Ano de Letras Português/Noite/Anual.	Edson Santos Silva	Monitoria Voluntária	1
DELET/I	2383/I - Literatura Portuguesa Moderna - Irati. 3º Ano de Letras Português/Noite/Anual.	Edson Santos Silva	Monitoria Voluntária	1
DEPED/I	2429/I - Teoria e Metodologia da História e Geografia - Prudentópolis. 2º Ano de Pedagogia/Noite/Anual.	Nelsi Antonia Pabis	Monitoria Voluntária	1
DEPED/I	2429/I - Teoria e Metodologia da História e Geografia - Irati. 2º Ano de Pedagogia/Noite/Anual.	Nelsi Antonia Pabis	Monitoria Voluntária	1
DEPED/I	2216/I - Didática - Irati. 2º Ano de Pedagogia/Noite/Anual.	Sheila Fabiana de Quadros	Monitoria Voluntária	1
DEPED/I	2449/I - Estágio Supervisionado na Educação Infantil - Prudentópolis. 3º Ano de Pedagogia/Noite/Semestral.	Rayane Regina Scheidt Gasparelo	Monitoria Voluntária	1

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DEPED/I	2442/I - OTP – Organização do trabalho pedagógico na gestão educacional- Irati. 4º Ano de Pedagogia/Noite/Anual.	Rayane Regina Scheidt Gasparelo	Monitoria Voluntária	1
---------	---	------------------------------------	-------------------------	---

## 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas via **protocolo digital** no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento que abriga o Curso com vaga ofertada para Monitoria ou Estágio Pedagógico Voluntário, entre os dias **07 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 10 de maio de 2024**, anexando a documentação necessária descrita nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

3.2. Cópia do Registro Acadêmico (RA).

3.3. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina pretendida (*pode ser impresso diretamente do Aluno Online*).

## 4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada no dia **13 de maio de 2024**, em local e formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **20 de maio de 2024**, no site <https://www3.unicentro.br/sehlai/>.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

6.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET: **Prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos.**

## 7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

*I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;*

*II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;*

*III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.*

7.2. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

7.3. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

7.4. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

7.5. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

7.6. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho Departamental, do Departamento responsável pela disciplina.

7.7. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo Conselho Departamental

## 8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8.1. Conforme o Art. 11 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

- I – tomar ciência da regulamentação do Programa;
- II – elaborar, em conjunto com o professor-orientador, o plano de atividades;
- III – executar o plano de atividades;
- IV – preparar e ministrar, quando previsto no plano de atividades, aulas teóricas e/ou práticas sob a supervisão e presença do professor-orientador, com carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;
- V – elaborar o relatório final das atividades.

9.2. É proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 12 do mesmo Regulamento:

- I – substituir o professor-orientador em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II – ministrar aulas sem a supervisão do professor-orientador, além do previsto no inciso IV, do art. 11, deste Regulamento;
- III – realizar avaliações de aprendizagem na ausência do professor-orientador;
- IV – assumir tarefas exclusivas de professores ou funcionários da instituição;
- V – elaborar integralmente instrumentos de avaliação;
- VI – corrigir provas/trabalhos e atribuir notas aos alunos da disciplina;
- VII – participar de atividades que não estejam previstas no plano da monitoria;
- VIII – realizar atividades de monitoria nos seus horários de aulas;
- IX – participar em mais de uma monitoria ao mesmo tempo.

## 9. OBSERVAÇÕES

9.1. No caso de liberação de verba para o Programa de Monitoria Remunerada, o Departamento Pedagógico definirá os contemplados com bolsa dentre os acadêmicos selecionados por este edital para a modalidade voluntária e atendendo ao quantitativo aprovado pelo Setor.

9.2. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

9.3. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e obtiverem aprovação do relatório final.

9.4. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

## 10. Revoga-se o Edital 001/2024 SEHLA/I de 06 de maio de 2024.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PUBLIQUE-SE.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Câmpus Universitário de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 07 de maio de 2024.



**Prof.ª Dr.ª Luciane Trennephol da Costa,**  
Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e  
Artes de Irati - SEHLA/I.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº do RA: \_\_\_\_\_ Nº do RG.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone comercial/celular: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Discente do Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina em que concorre à Monitoria: \_\_\_\_\_  
Modalidade da Monitoria: Remunerada ( ) Voluntária ( )  
Nome do professor da disciplina: \_\_\_\_\_  
Órgão responsável pelo Curso: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_  
Campus Universitário: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaro que:

I – tenho disponibilidade para cumprir doze horas semanais, para o desenvolvimento das atividades previstas para o Programa de Monitoria;

II – não estou vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, por isso, inscrevo-me no Programa de Monitoria, na forma de Monitoria Remunerada;

III - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarretará em meu desligamento do Programa.

Obs.: O item dois aplica-se somente ao candidato que pretende inscrição para a Monitoria Remunerada.

Irati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Assinatura*

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO:

- CÓPIA DO RG OU RA,
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (pode ser impresso diretamente do Aluno *Online*).

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR